



06	Luciana de Cássia Geremias	6R/2.368.784 SSP/SC
07	Marcos Vinício de Amorim	1/R-2.585.473-9 SSP/SC
08	Marilene Alencastro da Silva	2013034182 SSP/RS
09	Mônica Teresinha Marçal	1/R-2.582.520 SSP/SC
10	Paulo Demetre Gekas	3.360.848-2 SSP/SC
11	Roberto Luiz Warken	668.936 SSP/SC
12	Rosa Cristina Cavalcanti de Albuquerque Pires	3.248.111 SSP/SC
13	Rosane Fernandes Kronbauer	1/R-572.540 SSP/SC
14	Sueli Eisenberg	4.259.479 SSP/PR
15	Tomaz Silveira dos Santos	343.773 Ministério da Marinha
16	Vanda Maria Domingues Santos	146.886-3 SSP/SC

Processo nº: 23123.001315/2012-25
 Interessada: ADUFPI - Associação dos Docentes da Universidade Federal do Piauí

Assunto: Representação com a finalidade de afastar o Reitor da Universidade Federal do Piauí, Luiz de Souza Santos Júnior, por falta de condições para a realização do processo de elaboração da lista triplíce de que trata a Lei nº 9.192, de 21 de novembro de 1995, bem como para que seja designado Reitor pro tempore.

DECISÃO: Vistos os autos do processo em referência, e com fulcro na NOTA nº 360/2013/CONJUR-MEC/CGU/AGU, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, determino o arquivamento do presente processo.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 869, DE 5 DE MARÇO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Revogar os termos da Portaria GR nº. 750, de 26/02/2013, publicada no DOU de 28/02/2013, que homologou candidato aprovado no Concurso Público para o Cargo de Professor Adjunto, objeto do Edital nº 043, de 06/12/2012, conforme abaixo:
 Onde se lê:

Disciplina
Algoritmos, Combinatória e Otimização

leia-se:

Disciplina
Redes de Computadores

LUIZ FREDERICO MENDES DOS REIS ARRUDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

PORTARIA Nº 5, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

A Resolução CUNI nº 1.405, de 18 de setembro de 2012, que cria o Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas,

A necessidade de se atribuir códigos setoriais às novas estruturas criadas, resolve

Art.º - Criar, na Tabela de Códigos Setoriais da UFOP, o seguinte código setorial correspondente ao setor indicado:

Código	Setor	Sigla
11.20.00.00	Departamento de Estatística	DEEST

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando -se as disposições em contrário.

EDMUNDO DANTAS GONÇAVES

PORTARIA Nº 2, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

A Resolução CUNI nº 1.144, de 20 de dezembro de 2012, que altera o Estatuto da UFOP e cria a Escola de Medicina;

A necessidade de se atribuir códigos setoriais às novas estruturas criadas, resolve:

Art.º - Criar, na Tabela de Códigos Setoriais da UFOP, o seguinte código setorial correspondente ao setor indicado:

Código	Setor	Sigla
34.00.00	Escola de Medicina	EMED

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando -se as disposições em contrário.

JOÃO LUIZ MARTINS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 624, DE 6 DE MARÇO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.022152/2012-26; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Ciências Contábeis/CCSA, objeto do Edital nº. 034/2012, publicado no DOU de 10/12/2012, conforme informações que seguem:

Matéria de Ensino	Ciências Contábeis
Disciplinas	Contabilidade Ambiental; Contabilidade de Serviço; Noções de Atuarial; Controladoria: Auditoria I e II.
Cargo/Nível	Professor Assistente - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	Não houve candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 718, DE 7 DE MARÇO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, designado pela Portaria nº 669 de 01 de março de 2013; e, considerando a sentença judicial constante no Processo nº 11244-93.2012.4.01.3700, considerando a solicitação constante no processo nº 23249.0297022012-18, resolve:

1. Retificar a Portaria nº 1.543, de 21 de março de 2012, DOU de 22 de março de 2012, seção 1, página 10, que trata da prorrogação por mais 01(um) ano da validade do Concurso Público, para a carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico efetivado por este IFMA.
 Onde se lê:

Edital de Homologação	Validade	Prorrogação da Validade
Edital nº 32, de 29/03/2010, publicado no DOU de 31/03/2011-Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.	01 ano de 31/03/2011 a 31/03/2012.	01 ano, até 31/03/2013

leia-se:

Edital de Homologação	Validade	Prorrogação da Validade
Edital nº 32, de 29/03/2010, publicado no DOU de 31/03/2011-Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.	01 ano de 31/03/2011 a 31/03/2012.	01 ano, até 31/03/2013

Edital de Homologação	Validade	Prorrogação da Validade
Edital nº 35, de 03 de maio de 2011, DOU de 16 de maio de 2011.	01 ano de 16 de maio de 2011 a 16 de maio de 2012.	01 ano, até 16 de maio de 2013.

CARLOS CÉSAR TEIXEIRA FERREIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 222, DE 1º DE MARÇO DE 2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; resolve:

Art. 1º. Prorrogar a partir do dia 05 de março de 2013, até o dia 04 de março de 2014, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 013/2011 - Docente de 04 de novembro de 2011, homologado em 05 de março de 2012, publicado no DOU de 06 de março de 2013.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

CAIO MÁRIO BUENO SILVA

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 98, DE 7 DE MARÇO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e considerando os fundamentos constantes no Parecer Técnico CGCEBAS/DPR/SE-RES/MEC nº 14, de 2013, exarado nos autos do Processo nº 71000.007949/2009-25, resolve:

Art. 1º Fica cancelada a Portaria nº 433, de 6 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 09/12/2010, que trata da Renovação de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social da Casa dos Velhinhos de São Pedro, inscrita no CNPJ nº 44.820.066/0001-01, com sede em São Pedro-SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

PORTARIA Nº 99, DE 7 DE MARÇO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, o artigo 61, III e § 5, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, bem como a Instrução Normativa nº 2, de 14 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, e os Processos e-MEC 201012001, e 201209939 do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Ficam aditados, exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, os atos autorizativos referentes aos cursos superiores ministrados pela Faculdade Cidade Verde - FCV, com sede no município de Maringá, Estado do Paraná, mantida pela UNIMARES - União Maringense de Ensino LTDA - EPP, conforme planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

Nº de Ordem	Código da Avaliação INEP/Período da Avaliação in loco	Código/Curso	Ato Autorizativo Aditado	Endereço Atual	Novo Endereço de Oferta
01	96325, de 17/10/2012 a 20/10/2012.	(1071167) Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnológico.	Autorização: Portaria SESU nº 143, de 27/09/2010, D.O.U. de 29/09/2010.	Avenida Carneiro Leão, nº 705, Centro, Maringá/PR.	Avenida Advogado Horácio Raccanelo Filho, nº 5.950, Zona 07, Maringá/PR.
02	96325, de 17/10/2012 a 20/10/2012.	(5000874) Direito, Bacharelado	Autorização: Portaria SERES nº 217, de 27/06/2011, D.O.U. de 29/06/2011.	Avenida Carneiro Leão, nº 705, Centro, Maringá/PR.	Avenida Advogado Horácio Raccanelo Filho, nº 5.950, Zona 07, Maringá/PR.

PORTARIA Nº 100, DE 7 DE MARÇO DE 2013

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, o artigo 61, III e § 5, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, bem como a Instrução Normativa nº 2, de 14 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior e os Processos e-MEC 201108835, 201108836, 201108888, 201108889 e 201108891 do Ministério da Educação, resolve: